



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 23/2015

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008, e conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada nos dias 26 e 27 de março de 2015;

RESOLVE

Aprovar que, a partir de agora, os **documentos para as reuniões do Conselho Superior** sejam disponibilizados da seguinte forma:

- a pauta será disponibilizada na página do IFSul;
- os documentos serão disponibilizados na intranet, disponíveis para servidores, alunos representantes, entidades representativas de alunos e diretórios acadêmicos.

Pelotas, 27 de março de 2015.

Marcelo Bender Machado
Reitor